

PORTARIA Nº 053/2019

“Dispõe sobre o expediente no dia 01 de novembro de 2019, sexta-feira, e dá outras providências.” -

SILVANEI BATISTA SANTOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISTRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovadas nos municípios, Estatuto do CISTRUN e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO o feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o feriado do servidor público que se comemora em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos e rotinas de final de mês.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do Cistrun, no dia 01 de novembro de 2019, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor Público.

Art. 2º ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do Cistrun no período.

Art. 3º Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Montes Claros/MG, 25 de outubro de 2019.

Silvanei Batista Santos

PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS -CISTRUN